

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA

Orientações Complementares: Pedidos de Promoção para a
Classe D de Professor Titular.

Embasamento legal:

- Nota técnica 01/2025 CPPD/UFPE
- Resolução 11/2022 CEPE/UFPE;
- Resolução 03/2014 CONSUNI/UFPE;
- Resolução 02/2017 CONSUNI/UFPE;
- B.O. UFPE, RECIFE, 50 (115 ESPECIAL): 01 – 12 DE 2015. Páginas de 01-04.

1. A promoção para a Classe D de Professor Titular é realizada em duas etapas, conforme o Inciso IV, do Artigo 4º da Resolução 03/2014;
2. A CPPD autorizou a solicitação desta Promoção em fluxo contínuo e não mais em calendário anual/semestral do Centro como previsto na Resolução;
3. A primeira etapa se refere a Avaliação do Desempenho do interstício de 24 meses no nível IV, da Classe C de Professor Associado. Esta avaliação é realizada de forma similar as progressões anteriores realizadas na Classe C;
4. O requerente deverá abrir processo no SIPAC, com até 90 dias de antecedência, do início do interstício mínimo de 24 meses, e encaminhar para a SECRETARIA DA DIRETORIA DO CENTRO - CAV (12.34.06), que dará prosseguimento aos trâmites;
5. Após a aprovação nesta etapa pela Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão das Classes D e E do Centro, o Processo será enviado para aprovação da CPPD;
6. Após a aprovação a CPPD devolve o processo para Diretoria do CAV, autorizando a segunda etapa do processo que se refere a apresentação e defesa pública do Memorial descritivo das atividades relevantes de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional durante toda a carreira do/a docente (de acordo com o Artigo 19 da

- Resolução 03/2014), ou de defesa de tese acadêmica inédita;
7. Após esta autorização o/a candidato/a deve entregar via e-mail secam.cav@ufpe.br (Secretaria das Câmaras Setoriais do CAV), o Memorial Descritivo ou a Tese inédita em formato PDF e solicitar o agendamento da defesa pública através do mesmo e-mail secam.cav@ufpe.br;
 8. A Secretaria da Comissão Especial, de acordo com a disponibilidade dos membros da Comissão, informará ao/a candidato/a a data, horário e local/link do *meet* (para as sessões remotas ou híbridas), da sessão pública de defesa;
 9. O prazo mínimo para o agendamento da sessão pública de defesa será de 15 (quinze dias) dias a contar da entrega do Memorial pelo/a candidato/a;
 10. A defesa pública do Memorial Descritivo ou da tese inédita será realizada frente a uma Comissão Especial designada pelo Conselho do Centro, composta exclusivamente por professores/as titulares, devendo 75% da Comissão ser, obrigatoriamente, externa a UFPE;
 11. A sessão pública que trata da segunda etapa da promoção para professor titular poderá ser realizada no formato presencial, remoto ou híbrido de acordo com as possibilidades dos participantes e disponibilidade financeira da Universidade;
 12. A Comissão Especial será composta por um (01) Professor Titular da UFPE com Membro Titular Interno; três (03) Professores Titulares externos à UFPE como Titulares Externos; um (01) Professor Titular da UFPE como Suplente Interno e três (03) Professores Titulares externos à UFPE como Suplente Externo. A presidência da Comissão será exercida pelo Membro Titular Interno ou pelo Suplente Interno na ausência do Titular;
 13. O/A candidato/a terá entre 50 e 60 minutos para apresentar o seu Memorial Descritivo ou a Tese inédita. Cada Examinador/a disporá de até 20 minutos para de forma dialogada avaliar o/a candidato/a;
 14. Após a defesa, a Comissão Especial se reunirá em separado e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver a nota acima de 7 (sete);
 15. A sessão pública será finalizada após a leitura da ata de defesa do Memorial Descritivo ou da Tese inédita;

16. Concluída a segunda etapa da Promoção a Diretoria do CAV encaminhará o processo para a CPPD, para que sejam realizados os trâmites finais para a efetiva promoção do/a candidato/a a Professor/a Titular.

Vitória de Santo Antão, 28 de maio de 2025

Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão das Classes C e D do CAV Comissão Especial de Promoção da Classe D do CAV